



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESOLUÇÃO 07/2023

Concede Licença ao Vereador Tadeu Salib dos Santos.

Maurício Bellaver, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Farroupilha-RS, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - É concedida licença ao Vereador Tadeu Salib dos Santos, pelo período de trinta e um(31) dias a contar desta, para tratar de assunto de interesse particular, em conformidade com o inciso I, artigo 23 da Resolução 010/2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Farroupilha, 10 julho de 2023.

Maurício Bellaver
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 10 de julho de 2023.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil